

Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana - PR  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
 2016

ARF(LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Improcedência em processos judiciais pertinentes à Administração Pública Municipal, em especial, ações de pequeno valor.	40.000,00	Abertura de créditos adicionais utilizando-se como fonte a reserva de contingência	40.000,00
Ocorrência de epidemias, emergências e/ou calamidade pública decorrentes de fenômenos naturais imprevisíveis que requeiram ações emergenciais	40.000,00	Abertura de créditos adicionais utilizando-se como fonte a reserva de contingência	40.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>80.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>80.000,00</b>

  

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Arrecadação a menor dos tributos e das transferências constitucionais devido a frustração de arrecadação	96.000,00	Limitação de empenho	96.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>96.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>96.000,00</b>

  

<b>TOTAL</b>	<b>176.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>176.000,00</b>
--------------	-------------------	--------------	-------------------

FORNE:

Secretaria de Saúde e Administração  
 Secretaria Municipal de Finanças

NOTA EXPLICATIVA: A LRF estabelece no §3º, do Art. 4º, que a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conterá anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas. E são basicamente classificadas em: riscos orçamentários, gestão da dívida e fenômenos naturais. Os riscos orçamentários decorrem da possibilidade de discrepância entre as projeções da arrecadação e execução das despesas, crise financeira, impacto nos preços, extinção de tributos e crise cambial. Os riscos naturais decorrem da possibilidade de ocorrências de epidemias, pandemias e calamidade pública decorrentes de fenômenos naturais imprevisíveis que requeiram ações emergenciais.